Resolução Nº 124 de 27/9/1964

Concede licença.

A Mesa da Câmara Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, promulga a seguinte

Resolução:-

Artigo único: Fica concedida licença, de acordo com o §1º Item 1º letra "D" do artigo 27 do Regimento Interno, por uma reunião extraordinária, ao vereador Alfredo de Oliveira Barcinski, representante da União Democrática Nacional, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 27 de Setembro de 1964

Presidente

1º Secretário

2º Secretário